



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI Nº 3.590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025.

“Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação dos **Anexos I, II e III** da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025 Altera a redação da Lei nº 3.482/25, de 13 de fevereiro de 2025, passando a vigorar conforme os **Anexos I, II**, adicionando atribuições descritas no **Anexo III** desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI Nº 3.590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025.

**“Altera a redação dos Anexos I, II e III
da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de
2.025”.**

ANEXO I

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	R\$ 2.200,00	R\$ 1.800,00
CCL 1.1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
CCL 1.2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.500,00
CCL 2	R\$ 2.000,00	R\$ 900,00
CCL 2.1	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
CCL 3	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI Nº 3.590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025.

**“Altera a redação dos Anexos I, II e III da
Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.**

ANEXO II

NUMERO DE CARGOS	SIMBOLO	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL 1	ASSESSOR JURÍDICO
01	CCL 1.1	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 1.2	ASSESSOR ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO
01	CCL 2	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 2	PREGOEIRO
01	CCL2	CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
01	CCL 2.1	DIRETOR DE PATRIMONIO
01	CCL 3	DIRETORIA LEGISLATIVA PERMANENTES
01	CCL 3	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	CCL 3	DIRETORIA DE REGISTROS DE ATAS
11	CCL 3	ASSESSORIA PARLAMENTAR
08	CCL 3	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 3	ASSESSOR EM MARKETING DIGITAL

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI Nº 3.590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025.

“Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

ANEXO III

ASSESSOR ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Funções e atribuições:

Realizar estudos, pesquisas e análises para subsidiar as decisões e atividades do plenário, em expedientes ordinários, extraordinários, solenes e no uso do Plenário devidamente autorizado.

Prestar suporte técnico e administrativo aos vereadores, servidores e responsáveis pelos eventos com registros na casa. Organizando informações, registros de autoridades em apoio aos senhores parlamentares

Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao plenário, como a organização de reuniões, a preparação de pautas referentes ao ato, com antecedência verificar sistema de som, gravações e transmissões via suporte técnico de base.

Cuidar da organização de materiais, documentos e equipamentos necessários para o funcionamento do plenário.

Recepcionar e atender pessoas que buscam informações ou atendimento no plenário. Manter com a Secretaria Legislativa, Gabinete da Presidência e dos senhores parlamentares, comunicação antecipada dos eventos agendados na Casa Legislativa sendo eles internos ou externos, de forma ampliar a publicidade.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3590	20/10/2025
ID: 1383468	Processo	Documento
CRC: 6D3F1426		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 20/10/2025 09:15:55	Finalização:	20/10/2025 09:18:14
MD5: C91901E8B12E672C71EF359135127EA1		
SHA256: 602ABB08934031EB507E335994897BE3EC13C6B47C358D6D4534D3915B6D009F		

Súmula/Objeto:

“Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025”.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OPO	20/10/2025 09:16:59
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI	20/10/2025 09:16:16
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/10/2025 09:54:36
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1383468 e o CRC 6D3F1426.